

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 895 – PÁG. 01 – QUINTA-FEIRA – 14.12.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 212/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI (1)** uma diária para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA PR para levar paciente para consulta médica, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;
CUMpra-SE;
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 13 dias do mês Dezembro de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 213/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDIVALDO CALIXTO DIAS (1)** uma diária para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA PR para levar paciente para consulta médica, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;
CUMpra-SE;
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 13 dias do mês Dezembro de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 214/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI (1)** uma diária para custeio de viagem até a cidade de Campo Largo PR. para levar paciente para consulta médica, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;
CUMpra-SE;
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 13 dias do mês Dezembro de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 895 – PÁG. 02 – QUINTA-FEIRA – 14.12.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

EXTRATO CONTRATO 136/2017 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 095/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 059/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 136/2017
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2017
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CNPJ: 76.958.974/0001-44
CONTRATADA: **GH CALEGARI CONSULTORIA PÚBLICA E PATRIMONIAL – EIRELI - ME**
CNPJ Nº: 22.129.751/0001-45
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR INVENTÁRIO DE BENS E LEVANTAMENTO PATRIMONIAL.**
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
03	004	04	122	0006	2019	3.3.90.39.0000	121	1000

VALOR TOTAL: **93.000,00 (Noventa e três mil reais).**

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, PREGÃO PRESENCIAL 059/2017.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 13 de Dezembro de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

[Praça da Bandeira, 47- Fone \(43\) 3151-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr](#)
[CNPJ / MF 76.958.974/0001-44](#)

DECRETO Nº173/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 5/6, da Quadra 16 com área de 1.800,00M², passando para Lote de Terras sob nº 5/6 da Quadra 16, remanescente, com a área de 900,00M² e Lote de Terras sob nº 5/6-A, da Quadra 16, com área de 900,00M², situado na Rua João Manueira Garcia, nesta cidade de Sabáudia, Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 5/6, da Quadra 16 com área de 1.800,00M², passando para Lote de Terras sob nº 5/6 da Quadra 16, remanescente, com a área de 900,00M² e Lote de Terras sob nº 5/6-A, da Quadra 16, com área de 900,00M², situado na Rua João Manueira Garcia, nesta cidade de Sabáudia, Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome do MUNICÍPIO DE SABÁUDIA matrícula sob nº 4093 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal